



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 196, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRPR Nº 66, de 5 de fevereiro de 2018](#)

~~Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Paranaguá.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores LUIS CÉSAR CAETANO ALVES, matrícula 7768-2, Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, e EDUARDO OLIVEIRA CHAVES, matrícula 23523-7, Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:~~

- ~~a) FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) I. F. PIRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, recepção e serviços gerais;~~
- ~~c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);~~
- ~~d) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~e) CONISTEL ELEVADORES, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na plataforma elevatória instalada no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Paranaguá;~~

~~f) MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva;~~

~~g) OCEANIA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~h) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet — Link Dedicado.~~

~~Art.2º Designar os servidores RICARDO PANTALEÃO, matrícula 2539-9, Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Seg. Inst. e Transporte, e JOSÉ MARIA ALVES, matrícula 17780-6, Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Seg. Inst. e Transporte, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:~~

~~a) EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS — HAAG S/A., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos oficiais.~~

~~b) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 043, de 17.01.17](#), publicada em 20/01/17 no DMPF e Nº 14/2017-ADMINISTRATIVO — Divulgação: 19/01/2017, pág. 24.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO